

**ORE SECURITIZADORA S.A.**  
**CNPJ nº 12.320.349/0001-90**  
**NIRE 3530038311**

**ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 29ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2024.**

---

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 31 de janeiro de 2024, às 16h30, na sede da ORE Securitizadora S.A. ("Securitizadora"), qual seja, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 12º andar, CEP 04530-001, a presente quarta assembleia geral de titulares dos certificados de recebíveis imobiliários da 29ª série da 1ª emissão da ORE Securitizadora S.A. ("4ª AGT") foi realizada de modo virtual, conforme disposições da Resolução 60 da CVM, por meio de vídeo conferência gravada, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico denominado "*Microsoft Teams*", administrado pela Securitizadora, sendo certo que o link de acesso à reunião foi disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI que enviaram solicitação para a Securitizadora.

**MESA:** Presidente: Henrique Sangenetto; Secretária: Carolina Souza.

**PRESENÇA:** Presentes: (i) representantes dos titulares e detentores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 29ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), representando 93,73% dos CRI em circulação, conforme lista de presença anexa; (ii) representante da H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50, por seu representante legal ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes da Securitizadora.

**CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado em 6, 9 e 10 de janeiro de 2024, no jornal Valor Econômico, páginas E2, E3 e E2, respectivamente, conforme disposto na cláusula 13.3.1 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 29ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A.*, celebrado em 25 de setembro de 2020 ("Termo de Securitização").

**ORDEM DO DIA:** A 4ª AGT tem como objetivo deliberar sobre (i) as demonstrações financeiras auditadas do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2023; e (ii) a autorização para utilização de eventual recurso excedente no Fundo de Reserva, para amortização extraordinária dos CRI.

**DELIBERAÇÕES:** O Agente Fiduciário e a Securitizadora verificaram os poderes dos representantes dos Titulares dos CRI e verificaram quórum suficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido pelo Termo de Securitização e declararam, juntamente com o presidente e o secretário, a presente assembleia devidamente instalada.

Desta forma, os Titulares dos CRI representando 93,73% dos CRI em circulação deliberaram por aprovar a totalidade dos itens da Ordem do Dia, desde já dispensando a necessidade de nova descrição.

O Agente Fiduciário consigna, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

As deliberações e aprovações acima referidas não poderão (i) ser interpretadas como uma renúncia dos Titulares dos CRI quanto ao cumprimento, pela Securitizadora e pela devedora, de todas e quaisquer obrigações previstas nos documentos relacionados aos CRI, exceto se relacionado aos assuntos deliberados no presente ato; e (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Titulares dos CRI, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado nos documentos relacionados aos CRI, exceto pelo deliberado na presente assembleia, nos exatos termos ora aprovados.

Em virtude das deliberações acima e independente de quaisquer outras disposições nos documentos da operação de emissão dos CRI, os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades relacionadas aos itens acima mencionados.

**DEFINIÇÕES:** Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos, encontram o significado que lhes é atribuído nos Documentos da Operação.

**ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes.

Henrique Sangenetto Presidente	Carolina Souza Secretária
-----------------------------------	------------------------------

---

**ORE SECURITIZADORA S.A.**

Emissora

---

**H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Agente Fiduciário